

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Prefeito Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho, portanto, acolhendo o Parecer Prévio nº 29/2025, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sede do Processo nº 02953/2022-7.

Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças e Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amontada e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, mencionado no *caput* deste artigo são parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 02 de junho de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
- Presidente do Poder Legislativo -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2025, o **Decreto Legislativo nº 013/2025**, que "Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho".

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 02 de junho de 2025.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
- Presidente do Poder Legislativo -



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, em cumprimento às exigências legais, e atendimento aos princípios constitucionais, em especial, o princípio da publicidade, a administração deve se utilizar de locais tidos como acessíveis à comunidade interessada, para publicação de seus atos, quando desprover de Diário Oficial, nos termos do art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Amontada. Firmou-se entendimento de que, se o Município não possui órgão de imprensa oficial é válida a publicação das leis e dos atos administrativos municipais através da afixação dos seus termos na sede da prefeitura. Nesse sentido é a jurisprudência pátria:

Se o Município não dispuser de Diário Oficial, deve-se publicar a decisão nos átrios da sede da Prefeitura, gozando o ato, de presunção de validade e legitimidade, e somente prova robusta em sentido contrário, poderá infirmá-lo (STF, ARE nº 1003885);

Lei Municipal - Publicação - Ausência de Diário Oficial - Não havendo no Município Imprensa Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por fixação na Prefeitura e na Câmara Municipal (STJ, REsp nº 105232);

Esta Corte firmou o entendimento de ser válida, nos Municípios que não possuem órgão de imprensa oficial, a publicação das leis e dos atos administrativos da municipalidade mediante a afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal. Assim, considera-se válido o ato do Chefe do Executivo, diante da ausência de órgão de imprensa oficial no Município, de veicular os atos oficiais por meio de afixação na sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal (TST, RR 162403820185160010);

CERTIFICAMOS para os devidos fins de prova, a quem possa interessar, que foi publicado por fixação no átrio da **Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará**, no dia 2 de junho de 2025:

Decreto Legislativo nº 013/2025, de 2 de junho de 2025

Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho.

PUBLIQUE-SE. DIVULGUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA, 2 de junho de 2025.

FLAVIO CESAR
BRUNO TEIXEIRA
FILHO:03135503364

Assinado de forma digital por
FLAVIO CESAR BRUNO
TEIXEIRA FILHO:03135503364
Dados: 2025.06.02 14:49:17
-03'00

Flávio César Bruno Teixeira Filho
Prefeito Municipal de Amontada

PREFEITURA DE AMONTADA

Av. General Alípio dos Santos, 1353, Centro | CEP:62.540-000 | CNPJ: 06.582.449/0001-91 | CGF: 06.920.220-6
Fone: (88) 9 9903-3423 | E-mail: governo@amontada.ce.gov.br

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA (2025/2028), DA 40ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Amontada, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025, de forma presencial, com transmissão simultânea pelas redes sociais oficiais da Câmara. Inicialmente, o Presidente convocou todos os presentes para ficarem de pé para a oração do Pai Nosso. Em seguida, procedeu-se à assinatura do Livro de Presença e à chamada regimental, na qual verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Marcos Caio Magalhães Rodrigues** – Presidente, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 1º Vice-Presidente, **José Ferreira de Sousa** – 2º Vice-Presidente, **Wangles Praciano Carneiro** – 1º Secretário, **Jorge Ribeiro Siebra** – 2º Secretário, **Antônio Sobrinho da Silva**, **Francisco Vagner Moura**, **José Edson Tomé Rebouças**, **José Nilson Soares**, **Maria Sirnara Saldanha Freitas**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Samuel Lucas Negreiros dos Santos** e **Vânia Mary Teixeira Praciano**. Ao todo, 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Compôs ainda a Mesa o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, Sr. **Antônio Arnóbio Vasconcelos**. Havendo quórum regimental, o Presidente iniciou a discussão e votação da ata da 15ª Sessão Ordinária de 2025, realizada no dia 23 de maio de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário que procedesse à leitura das matérias constantes do expediente: **1 - Projeto de Lei do Executivo nº 19 de 2025**, Altera a Lei Municipal nº 1.554, de 18 de dezembro de 2023, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 20 de 2025**, Dispõe sobre a denominação da Rua José Figueiredo Correia, situada no distrito de Icaraí, Município de Amontada. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2025**, Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho. Autores: CFO - Comissão de Finanças e Orçamento, CJR - Comissão de Justiça e Redação; **4 - Indicação nº 336 de 2025**, Sugere ao Deputado Estadual Sérgio de Araújo Lima Aguiar, a viabilização da perfuração de um poço na localidade de Maracajá, visando atender às necessidades hídricas da comunidade.

Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **5 - Indicação nº 338 de 2025**, Sugere ao Deputado Estadual Sérgio de Araújo Lima Aguiar, a viabilização da perfuração de um poço na localidade de Malhadinha, visando atender às necessidades hídricas da comunidade. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **6 - Indicação nº 339 de 2025**, Sugere ao Deputado Estadual Sérgio de Araújo Lima Aguiar, a viabilização da perfuração de um poço na localidade de Assentamento Tanques, visando atender às necessidades hídricas da comunidade. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **7 - Indicação nº 347 de 2025**, Sugere ao Deputado Estadual Sérgio de Araújo Lima Aguiar, a viabilização da perfuração de um poço na localidade de Santa Cruz, visando atender às necessidades hídricas da comunidade. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **8 - Indicação nº 348 de 2025**, Sugere ao Deputado Estadual Sérgio de Araújo Lima Aguiar, a viabilização da perfuração de um poço na localidade de Santo Aleixo, visando atender às necessidades hídricas da comunidade. Autor: Maria Sirnara Saldanha Freitas; **9 - Indicação nº 566 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kílvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja realizado o patrolamento das estradas do distrito de Mosquito, bem como dos seus respectivos ramais. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; **10 - Indicação nº 568 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kílvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja disponibilizada uma retroescavadeira para a região do Nascente, a fim de realizar a limpeza e o reparo de diversas barragens existentes no local, cuja manutenção é constantemente reivindicada pelos moradores. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **11 - Indicação nº 569 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kílvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja providenciada a limpeza do cemitério do Distrito do Nascente. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **12 - Indicação nº 570 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kílvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja reposta a iluminação interna do cemitério do Distrito do Nascente. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **13 - Indicação nº 571 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kílvia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

135

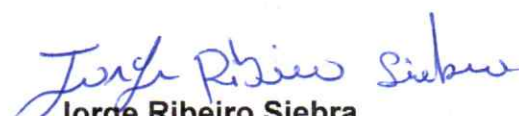
realizada a reforma da passagem molhada do Distrito do Nascente. Autor: Antônio Sobrinho da Silva; **14 - Indicação nº 572 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, que seja realizada a revitalização do ramal localizado no distrito de Mosquito, com início na propriedade do Senhor Zé Demar e término na da Senhora Chica Pauli. Solicita-se, ainda, a instalação de um bueiro no córrego situado nas proximidades da propriedade do Senhor Valdir. Autor: Narcélio dos Anjos Almeida; **15 - Indicação nº 573 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária Municipal de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, o calçamento da rua Raimundo Antero Rodrigues no bairro Buenos Aires, Amontada-CE. Autor: Wangles Praciano Carneiro; **16 - Indicação nº 574 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária Municipal de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, a construção de uma passagem molhada ou bueiro na rua Raimundo Antero Rodrigues, no bairro Buenos Aires, Amontada-CE. Autor: Wangles Praciano Carneiro; **17 - Indicação nº 575 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária Municipal de Infraestrutura, Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, a capina da rua Raimundo Antero Rodrigues, no bairro Buenos Aires, Amontada-CE. Autor: Wangles Praciano Carneiro; **18 - Indicação nº 576 de 2025**, Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, assim como ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Jerffson Bruno Oliveira, a desativação da Escola da localidade de Várzea Queimada e, simultaneamente, solicita a restauração completa e ativação da Escola da localidade de Várzea da Cal, a fim de receber os alunos oriundos de Várzea Queimada e de regiões circunvizinhas. Autor: Marcos Caio Magalhães Rodrigues. Inscrição na **TRIBUNA LIVRE**: usou da palavra o Sr. Gustavo Silva Felix, para tratar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2025, de autoria do Vereador Marcos Caio Magalhães Rodrigues. Durante sua manifestação, o orador foi aparteado pelos vereadores: Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Narcélio dos Anjos Almeida, Samuel Lucas Negreiros dos Santos, Vânia Mary Teixeira Praciano, Jorge Ribeiro Siebra, Antônio Sobrinho da Silva e Maria Sirnara Saldanha Freitas. Não houve inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE**. Iniciando o **GRANDE EXPEDIENTE**, os Vereadores se

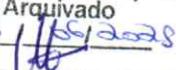
revezaram em reivindicar, apresentar reclamações e sugerir ações, na seguinte ordem: **1** - Marcos Caio Magalhães Rodrigues, com aparte de Wangles Praciano Carneiro, Antônio Sobrinho da Silva, Jorge Ribeiro Siebra, Francisco Vagner Moura; **2** - Jorge Ribeiro Siebra, com aparte de Narcélio dos Anjos Almeida, Wangles Praciano Carneiro; **3** - Vânia Mary Teixeira Praciano; **4** - Antônio Sobrinho da Silva; **5** - José Edson Tomé Rebouças; **6** - Wangles Praciano Carneiro, com aparte de José Nilson Soares; **7** - Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, fez Requerimento Verbal solicitando que seja realizada uma Sessão Extraordinária ao final desta sessão, dispensando os interstícios regimentais, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo, que tramita em regime de urgência nesta casa com aparte de Narcélio dos Anjos Almeida. Encerrado o Grande Expediente, o Vereador José Ferreira solicitou questão de ordem para manifestar-se quanto à observância dos critérios estabelecidos para o uso da Tribuna Livre, enfatizando a importância do fiel cumprimento das normas regimentais. Em resposta, o Presidente acolheu o questionamento, assegurando que as disposições do Regimento Interno serão devidamente observadas. Iniciada a **ORDEM DO DIA**: o Presidente solicitou ao 1º Secretário a chamada regimental: **Marcos Caio Magalhães Rodrigues** – Presidente, **Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues** – 1º Vice-Presidente, **José Ferreira de Sousa** – 2º Vice-Presidente, **Wangles Praciano Carneiro** – 1º Secretário, **Jorge Ribeiro Siebra** – 2º Secretário, **Antônio Sobrinho da Silva**, **Francisco Vagner Moura**, **José Edson Tomé Rebouças**, **José Nilson Soares**, **Maria Sirnara Saldanha Freitas**, **Narcélio dos Anjos Almeida**, **Samuel Lucas Negreiros dos Santos** e **Vânia Mary Teixeira Praciano**. Ao todo, 13 (treze) Vereadores presentes, nenhum ausente. Em seguida, foram colocadas em discussão e votação as seguintes matérias: **1** - **Projeto de Decreto Legislativo nº 15 de 2025**, Aprova as Contas de Governo do Município de Amontada do exercício financeiro 2021, de responsabilidade do Sr. Flávio César Bruno Teixeira Filho. Autores: CFO - Comissão de Finanças e Orçamento, CJR - Comissão de Justiça e Redação, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Marcos Caio Magalhães Rodrigues e Antônio Sobrinho da Silva. **Votos Nominais**: Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Edson Tomé Rebouças - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; José Nilson Soares

- Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Samuel Lucas Negreiros dos Santos - Sim; Vânia Mary Teixeira Praciano - Sim; Wangles Praciano Carneiro - Sim; **2 - Projeto de Lei do Legislativo nº 19 de 2025**, Dispõe sobre a denominação da estrada João Edmar de Sousa, situada no distrito de Nascente, Município de Amontada. Autor: Antônio Sobrinho da Silva, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutido por Antônio Sobrinho da Silva. **Votos Nominais:** Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Edson Tomé Rebouças - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; José Nilson Soares - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Samuel Lucas Negreiros dos Santos - Sim; Vânia Mary Teixeira Praciano - Sim; Wangles Praciano Carneiro - Sim; **3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 11 de 2025**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. João Roberto Pinheiro Peixoto, na forma que indica. Autores: Narcélio dos Anjos Almeida, Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Edson Tomé Rebouças - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; José Nilson Soares - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Narcélio dos Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Samuel Lucas Negreiros dos Santos - Sim; Vânia Mary Teixeira Praciano - Sim; Wangles Praciano Carneiro - Sim; **4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 12 de 2025**, Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Amontada, Estado do Ceará, ao Sr. Gustavo Silva Felix, na forma que indica. Autores: Marcos Caio Magalhães Rodrigues, Antônio Sobrinho da Silva, Jorge Ribeiro Siebra, Narcélio dos Anjos Almeida, Samuel Lucas Negreiros dos Santos, Vânia Mary Teixeira Praciano, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade. **Votos Nominais:** Antônio Sobrinho da Silva - Sim; Francisco Vagner Moura - Sim; Jorge Ribeiro Siebra - Sim; José Edson Tomé Rebouças - Sim; José Ferreira de Sousa - Sim; José Nilson Soares - Sim; Marcos Caio Magalhães Rodrigues - Sim; Maria Sirnara Saldanha Freitas - Sim; Narcélio dos

Anjos Almeida - Sim; Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues - Sim; Samuel Lucas Negreiros dos Santos - Sim; Vânia Mary Teixeira Praciano - Sim; Wangles Praciano Carneiro - Sim; **5 - Requerimento Verbal 2025**, Requer que seja realizada uma Sessão Extraordinária ao final desta sessão, dispensando os interstícios regimentais, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 019/2025, de autoria do Poder Executivo, que tramita em regime de urgência nesta casa. Autor: Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues, Tipo: Simbólica, Sim: 12, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade - Obs.: Discutida por Marcos Caio Magalhães Rodrigues; **6 - Discussão e votação, em bloco, das Indicações nº 336/2025, 338/2025, 339/2025, 347/2025, 348/2025, 566/2025, 568/2025, 569/2025, 570/2025, 571/2025, 572/2025, 573/2025, 574/2025, 575/2025 e 576/2025**. Tipo: Simbólica, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 16ª Sessão Ordinária do ano de 2025, às vinte horas e nove minutos, convocando a todos para a 6ª Sessão Extraordinária de 2025, a ser realizada em instantes, logo após a reunião das Comissões Permanentes. Ato contínuo, determinou que se lavrasse a presente ata, que, após lida e discutida, se aprovada, será assinada por mim, 2º Secretário, e pelo Presidente da Mesa Diretora.


Marcos Caio Magalhães Rodrigues
Presidente


Jorge Ribeiro Siebra
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
 Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 06/06/2025

Presidente